

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 20250028**

**REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**EMENTA: Contrato Nº 20250028 / SAAE / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-SAAE ADESÃO Nº. 001/2025-SRP. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 063/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.**

### 1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA encaminhou a esta Controladoria Geral solicitação de Contratação acerca do Contrato Nº. **20250028**, cujo objeto é a(o): **ADESÃO 001/2025 – SAAE CUJO OBJETIVO É ADESÃO Nº. 001/2025-SRP. Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 063/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, para análise e parecer desta controladoria.

## 2. DO MOTIVO DO PARECER

Trata-se do parecer para a aprovação do Contrato Nº 20250028 firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DE CARAJÁS-PA** e o contratado **POLYVIN PLASTICOS E DERIVADOS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 41.664.871/0001-97**, tendo em vista que a contratação *sub examine* em aquisição de material de saneamento, resta demonstrada a competência desta Controladoria da autarquia, análise e manifestação.

## 3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I. Consta nos autos do processo a solicitação de contratação e autorização devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II. Foi apresentado a dotação orçamentária da despesa, informando que se encontra dotada no exercício de 2025;
- III. Consta nos autos Declaração de Adequação Orçamentária;
- IV. Consta nos autos cópia do e-mail de Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- V. Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada do contratado;
- VI. Consta nos autos contrato administrativo nº. 20250028;
- VII. Consta nos autos a Designação do Fiscal do Contrato;
- VIII. Despacho ao Controle Interno.

## 4. PARECER

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve afirmar a presente contratação.

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade do contrato.


Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre o contrato realizado, haja vista que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do contrato seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial no que cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 72, 94, 95 e demais aplicável da Lei n.º 14.133/2021, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Contratos Administrativo nº. 20250028**.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás – PA, 23 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Brenda Silveira Sales Pereira**  
**Controladora Geral**  
**Portaria Nº. 018/2020 - SAAE**